

INDICAÇÃO Nº 16.531/2008

(Do Sr. Deputado Luiz de Deus)

Propõe ao Governador do Estado a realização de obras para recuperação da estrada BA220.

Senhor Presidente

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, proponho seja encaminhada ao Poder Executivo a **INDICAÇÃO** para a recuperação da BA220, no trecho compreendido entre Senhor do Bonfim e Andorinha.

JUSTIFICATIVA

O péssimo estado em que se encontra a BA220, principalmente o trecho compreendido entre Senhor do Bonfim e Andorinha, é extremamente preocupante, tendo em vista o comprometimento do transporte de cargas e a segurança dos passageiros que trafegam por esta Rodovia Estadual todos os dias. Apesar de termos notado uma pequena melhora no quadro geral das rodovias brasileiras, certos trechos das Rodovias Baianas carecem de imediata intervenção ou correm o risco de desaparecer completamente do mapa rodoviário diante do total estado de abandono em que se encontram.

Indicamos, portanto, ao Exmo Sr. Governador do Estado, a recuperação do trecho da BA 220 compreendido entre Senhor do Bonfim e Andorinha.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2008

Deputado Luiz de Deus